

DELIBERAÇÃO Nº 22, de 04 de julho de 2024

Aprova o Parecer Técnico n.º 04/2024 com a avaliação do “Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu para os Anos de 2024 a 2026”.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, DO RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017 e,

Considerando as diretrizes da estrutura e funcionamento dos comitês de bacia hidrográfica preconizada na Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

Considerando a importância fundamental da criação das Câmaras Técnicas, organismos de caráter consultivo, permanentes ou temporários, com função de assessoramento técnico-científico e institucional do Comitê de Bacia Hidrográfica, conforme disposto no Art. 48, IV, da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

Considerando a Resolução nº 12, de 15 de fevereiro de 2023 deste Comitê de Bacia Hidrográfica, que criou a Câmara Técnica Consultiva;

Considerando que a concepção do Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu constitui uma das ações previstas na Chamada Pública FAPESC nº32/2022, para execução de sua Entidade Executiva, no caso, o Instituto Água Conecta;

Considerando as metas do Plano de Recursos Hídricos, especialmente aquelas previstas nas Linhas Estratégicas 1 - Redução das Cargas Poluidoras; 3 - Conservação dos Recursos Naturais e; 4 - Fortalecimento da Gestão dos Recursos Hídricos;

Considerando o Parecer Técnico n.º 04/2024 com a avaliação do “Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu para os Anos de 2024 a 2026”, elaborado e aprovado pela Câmara Técnica Consultiva em sua 10ª Reunião da Plenária, realizada em 05 de junho de 2024 e;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral, em sua 62ª Reunião Extraordinária de 04 de julho de 2024;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Técnico n.º 04/2024, com a avaliação do “Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu para os Anos de 2024 a 2026”.

Parágrafo único. O parecer a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Tijucas, 04 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DANILO DA SILVA FUNKE**
Data: 09/07/2024 17:06:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANILO DA SILVA FUNKE
Presidente do Comitê Tijucas e Biguaçu



COMITÊ
TIJUCAS
BIGUAÇU

CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA
COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS,
DO RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS
COMITÊ TIJUCAS E BIGUAÇU

PARECER TÉCNICO Nº 04/2024

Nº de requerimento de parecer: 04/2023

Proponente: Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas

Assunto: avaliação do “**Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu para os Anos de 2024 a 2026**”, proposto pela entidade executiva Instituto Água Conecta.

1. APRESENTAÇÃO

O “**Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu para os Anos de 2024 a 2026**” foi concebido pela entidade executiva do Comitê Tijucas e Biguaçu, o Instituto Água Conecta, em atendimento às ações previstas no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 32/2022. Uma primeira versão deste documento foi encaminhada pela entidade executiva à Presidência do Comitê, que por sua vez, a repassou para análise da Câmara Técnica Consultiva (CTC), via Requerimento de Parecer Nº04/2024.

O Requerimento de Parecer Nº04/2024 constou na pauta da 9ª Reunião da Plenária da CTC de 24 de abril de 2024, que deliberou pela análise do documento proposto de forma conjunta com todos os integrantes da CTC de maneira presencial. Deliberou-se também pela realização de um diálogo prévio sobre as atribuições dos comitês de bacias hidrográficas, para capacitar a todos os interessados. Este diálogo aconteceu virtualmente no dia 08 de maio de 2024, das 14h às 15h, com o apoio da entidade executiva Instituto Água Conecta. Participaram desse evento um total de 16 pessoas, dentre os quais, membros da CTC e do Comitê Tijucas e Biguaçu.

Posteriormente, a CTC se reuniu em sua 10ª Reunião da Plenária, presencialmente na Univali de Tijucas, em 05 de junho de 2024 e juntamente com a entidade executiva Instituto Água Conecta revisou a versão inicialmente proposta do Planejamento Estratégico em questão. Toda a discussão do documento teve por base as atribuições dos comitês de bacias hidrográficas previstas na Resolução Nº 19 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Santa Catarina (CERH), as ações e metas previstas no Plano de Ações do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas e acima de tudo, as ações passíveis de execução pelo Comitê no período previsto, com o modelo de entidade executiva atualmente existente e em acordo aos atos já em andamento pelo próprio Comitê.

Assim, chegou-se a uma versão atualizada do “**Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu para os Anos de 2024 a 2026**”, que consta em anexo a este Parecer e constitui seu objeto de análise.

2. ANÁLISE

O "Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu para os Anos de 2024 a 2026" constitui um importante instrumento norteador para as ações do Comitê Tijucas e Biguaçu, em especial para a atuação direta da Presidência, Secretaria Executiva e Câmara Técnica Consultiva.

O Planejamento Estratégico proposto atende às metas do Plano de Ações do Plano de Recursos Hídricos, enquadrando-se junto às *Linhas Estratégicas 1 - Redução das Cargas Poluidoras; 3 - Conservação dos Recursos Naturais e; 4 - Fortalecimento da Gestão dos Recursos Hídricos.*

3. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se à observância do "Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu para os Anos de 2024 a 2026" no cotidiano do Comitê e principalmente no momento de concepção do Plano Anual de Comunicação e Mobilização Social, Plano Anual de Capacitação e Plano Anual de Atividades do Comitê.

4. CONCLUSÃO

Após análise do "Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu para os Anos de 2024 a 2026" a conclusão é **pela APROVAÇÃO** do planejamento apresentado, sugerindo o atendimento às recomendações acima.

5. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA QUE CONCEBEU ESTE PARECER

- I - AMME - Associação de Moradores do Bairro Meia Praia - Rubens Ribeiro dos Santos - Administrador de empresas.
- II - Companhia Águas de Itapema - Denis Ricardo Grassi, Engenheiro civil e Gabriela Soares de Miranda Koziel, Engenheira Ambiental e Sanitarista.
- III - CRBio 09 - Conselho Regional de Biologia - Danilo Funke, Biólogo, Mestre em Ciência Ambiental.
- IV - IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - Roberta de Moura Lisboa, Engenheira Sanitarista e Ambiental e Carlos Miguel Simões da Silva, Engenheiro Florestal.
- V - Prefeitura Municipal de Bombinhas - Aline da Silva Dias, Bióloga e Especialista em Educação Ambiental.
- VI - UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí - Jurandir Pereira Filho, Oceanólogo, Me. em Geociência e Dr. em Ecologia e Recursos Naturais.

6. COLABORADORES - ENTIDADE EXECUTIVA DO COMITÊ TIJUCAS E BIGUAÇU

- I - INSTITUTO ÁGUA CONECTA - Aline Luiza Tomazi, Bióloga e Ma. em Ecologia e Rubia Girardi, Química, Dra. em Eng. Ambiental.

Tijucas, SC, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **DANILO DA SILVA FUNKE**
Data: 17/06/2024 14:27:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniilo da Silva Funke
Coordenador da

Documento assinado digitalmente
 **ALINE DA SILVA DIAS**
Data: 13/06/2024 16:26:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Aline da Silva Dias
Relatora da



COMITÊ TIJUCAS BIGUAÇU



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Comitê Tijucas e Biguaçu

UPG 8.1 - Tijucas

Anos 2024 a 2026

Santa Catarina, 2024

Entidade Executiva



Agradecimento



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, DO RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS

DECRETO DE CRIAÇÃO: DECRETOS ESTADUAIS Nº 2.918/2001 e Nº 836/2020

CONTATO

comitetijucas@gmail.com

<http://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-tijucas/inicial-tijucas>

PRESIDÊNCIA

Presidente: DANILO DA SILVA FUNKE

Vice-Presidente: RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário Executivo: WILLIAM WOLLINGER BRENUVIDA

ENTIDADE EXECUTIVA: INSTITUTO ÁGUA CONECTA



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Jorginho dos Santos Mello
Governador

Marilisa Boehm
Vice-governadora

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Ricardo Zanatta Guidi
Secretário

Vinícius Tavares Constante
Gerente de Saneamento e Gestão dos
Recursos Hídricos

Guilherme Dallacosta
Secretário-Adjunto

César Rodolfo Seibt
Tiago Zanatta
Bruno Henrique Beilfuss
Equipe de Fortalecimento dos Comitês



**FUNDO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA
CATARINA – FAPESC**

Fábio Wagner Pinto
Presidente

Cristiane Fontinha Miranda
Coordenadora de projetos – eventos em
CTI

Claudio Henschel de Matos
Coordenador de projetos – pesquisa



INSTITUTO ÁGUA CONECTA
Entidade Executiva

Coordenação geral do projeto

Adilson Pinheiro

Engenheiro Civil, Dr. em Física e Química Ambiental

Coordenação técnica do projeto

Rubia Girardi

Química, Dra. em Engenharia Ambiental

Equipe técnica responsável

Aline Antunes

Engenheira ambiental, Ma.em Ciência e Tecnologia Ambiental

Aline Luiza Tomazi

Bióloga, Ma. em Ecologia

Alondra Beatriz Alvarez Perez

Engenheira sanitária e ambiental, Ma.em Engenharia Sanitária e Ambiental

Camila Andrea Ramos

Bióloga, Dra. em Engenharia Ambiental

Camila Marcon de Carvalho Leite

Engenheira Ambiental, Dra. em Engenharia Hidráulica e Saneamento

Débora Brasiliense Ferreira

Engenheira Sanitarista e Ambiental

Gustavo Antonio Piazza

Engenheiro Ambiental, Dr. em Engenharia Ambiental

Miriam Amorim

Jornalista

Talita Montagna

Engenheira Civil, Dra. em Engenharia Ambiental



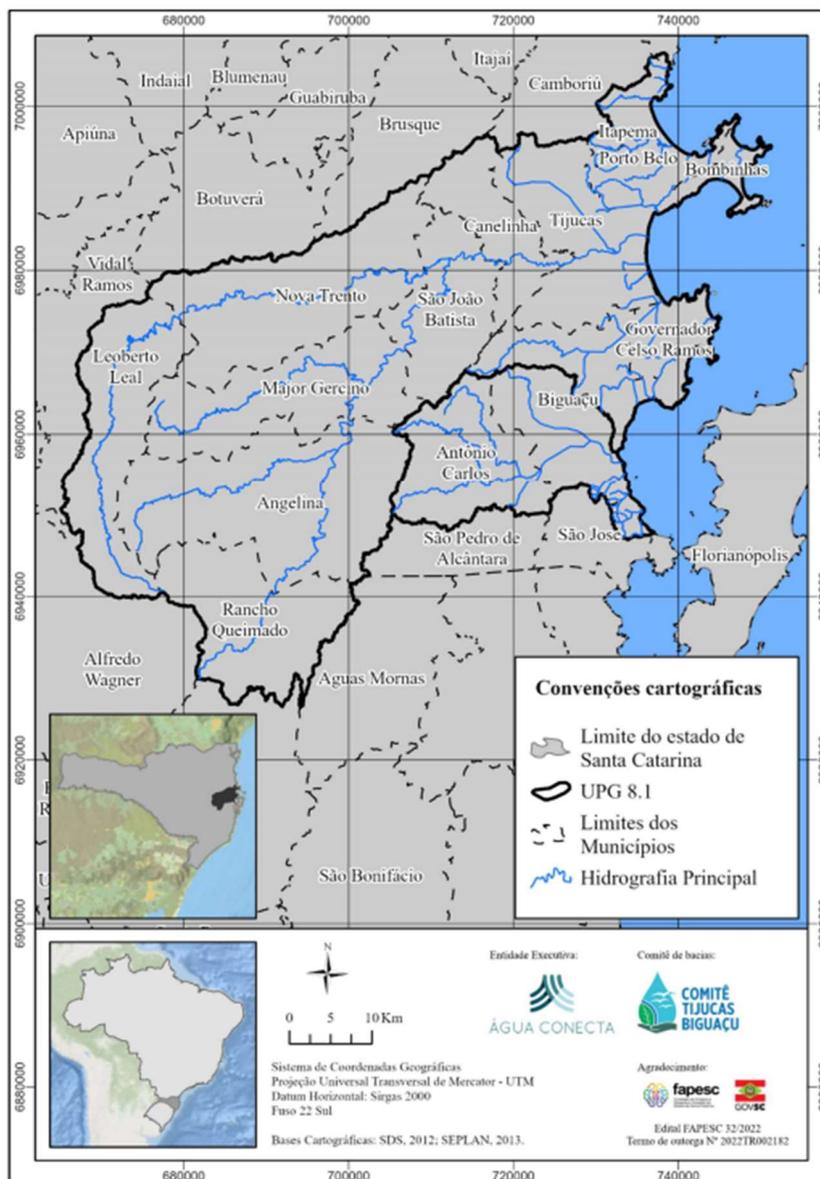
APRESENTAÇÃO

O planejamento estratégico é um processo que consiste na identificação de oportunidades, na definição de estratégia e de ações para atingir os objetivos de uma organização. Este documento visa estabelecer ações que devem ser executadas dentro de um horizonte de planejamento, por meio de diretrizes táticas e operacionais visando o fortalecimento do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Tijuca, do Rio Biguaçu e bacias contíguas (Comitê Tijuca e Biguaçu).

O Comitê Tijuca e Biguaçu é um órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, criado por meio do Decreto do Governado do Estado de Santa Catarina nº 2.918, de 4 de setembro de 2001 e posteriormente atualizado, por meio do Decreto Estadual nº 836, de 15 de setembro de 2020.

O Comitê Tijuca e Biguaçu é atualmente composto por 35 (trinta e cinco) organizações da sociedade civil organizada, do poder público e de usuários de água, tendo como principal atribuição gerir os recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijuca, do Rio Biguaçu e bacias contíguas, que abrangem os municípios de Rancho Queimado, Leoberto Leal, Angelina, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista, Canelinha, Antônio Carlos, Tijuca, Porto Belo, Bombinhas, Governador Celso Ramos, Itapema, Biguaçu e São José. O Comitê Tijuca e Biguaçu situa-se na Região Hidrográfica 08 (RH08), na porção Centro Leste de Santa Catarina (Figura 01), abrangendo a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos UPG 8.1 – Tijuca.

Figura 1: Localização da área de abrangência do Comitê Tijucas e Biguaçu, na RH08 e UPG 8.1.



Fonte: Instituto Água Conecta (2023).

O horizonte temporal para este Planejamento Estratégico do Comitê Tijucas e Biguaçu é de 03 (três) anos, ou seja, considera os anos de 2024, 2025 e 2026. Cabe salientar que o ideal é que o planejamento estratégico seja revisado e adequado anualmente. No terceiro ano, o planejamento estratégico deve ser realizado novamente.

Em 2018 o Comitê Tijucas e Biguaçu concluiu o seu plano de recursos hídricos, o qual foi aprovado em 2022, via sua Deliberação Nº 02, de 19 de outubro de 2022. O plano de recursos hídricos de um comitê de bacia hidrográfica é o seu plano diretor, pois visa orientar a implementação da Política de Recursos Hídricos e a gestão das águas em sua área de atuação. Este importante instrumento tem a

função de orientar os gestores e toda a sociedade das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas em relação à proteção, conservação, recuperação dos recursos hídricos, visando a disponibilidade de água em quantidade e qualidade para as gerações atuais e futuras.

O Plano de Recursos Hídricos do Comitê Tijucas e Biguaçu possui horizontes de execução de suas ações, definidos como curto (ano de 2023), médio (ano de 2027), longo prazo (ano de 2031) e ação contínua. Estas ações ainda foram categorizadas em diferentes prioridades de execução, definidas como baixa, média e alta prioridade. O Plano de Recursos Hídricos é composto por 04 (quatro) linhas estratégicas: (1) Redução das cargas poluidoras, (2) Racionalização do uso e gestão da demanda, (3) Conservação de recursos naturais, (4) Fortalecimento da gestão de recursos hídricos. Essas linhas estratégicas possuem metas gerais e específicas. Para o alcance dessas metas, o plano previu programas e dentro desses programas estão descritas as ações que devem ser executadas para cumprir essas metas. Para os 03 (três) próximos anos, elegeu-se principalmente as ações vistas como de alta prioridade e de horizonte curto de execução, previstas nas linhas estratégicas do Plano de Recursos Hídricos, levando-se em consideração também, aquelas que o próprio comitê tem condições de executar, com o auxílio de sua entidade executiva.

MISSÃO

Proporcionar à atual e às futuras gerações a **necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos**, no âmbito da Unidade de Planejamento e Gestão 8.1 – Tijucas, compreendendo as Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas.

VISÃO

Promover a **implementação da política de recursos hídricos** na Unidade de Planejamento e Gestão 8.1 – Tijucas, compreendendo as bacias hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Executar ações prioritárias visando o avanço da gestão dos recursos hídricos na Unidade de Planejamento e Gestão 8.1 – Tijucas, compreendendo as bacias hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Consolidar o enquadramento dos corpos hídricos da UPG 8.1 – Tijucas.
- Discutir a implementação do instrumento de cobrança no âmbito da UPG 8.1 – Tijucas.
- Fortalecer a outorga de usos da água da UPG 8.1 – Tijucas.
- Promover a execução de demais ações prioritárias do plano de recursos hídricos.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES									
Nº	Ações	Descrição da ação do PRH	Meta	Estratégias	Responsável (eis)	Instituições envolvidas	Quando	Custo* ¹	Indicador
1	Articular com os municípios a implementação das ações previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico	1.1.1 - Elaborar, revisar e implementar as ações previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico	Atingir todas as instituições envolvidas nos 15 municípios da UPG 8.1 – Tijucas	Consultar o SNIS e contatar e notificar as entidades envolvidas, além de acompanhar a evolução da implantação das ações previstas nos Planos Municipais de Saneamento Básico	Presidência, secretaria executiva do comitê e entidade executiva	Agência reguladora, empresas concessionárias de abastecimento e saneamento básico, MPSC, câmaras de vereadores e poderes executivos municipais	Contínuo	\$\$	Relatório com informações obtidas no SNIS e registro dos contatos realizados com as instituições envolvidas
2	Estimular a implementação de sistemas individuais de tratamento de esgoto mais adequados a cada região da UPG 8.1	1.1.5 – Desenvolver estudos e estimular a implementação de sistemas individuais ou coletivos de saneamento mais adequados a cada região da bacia 1.2.6 – Estimular o saneamento básico das áreas rurais	Apoiar 1 município na implementação de forma piloto, da proposta do projeto “Esgoto doméstico: tratamento individual, benefício coletivo”	Reunir os municípios da UPG 8.1 para apresentar o projeto e selecionar 1 município para a implementação do projeto piloto, com o apoio do Comitê Tijucas e Biguaçu	Presidência, secretaria executiva do comitê e entidade executiva	Concessionária de serviços de saneamento básico, agências reguladoras, EPAGRI, associação de municípios, câmaras de vereadores e poderes executivos municipais	Até 02 anos	\$\$\$	Minuta da política piloto municipal de gestão do projeto “Esgoto doméstico: tratamento individual, benefício coletivo”

¹ *Custo: qualitativos. \$ - deslocamento, alimentação; \$\$ - + recursos humanos; \$\$\$ - + projetos ou planos; \$\$\$\$ - infraestrutura menor; \$\$\$\$\$ - infraestrutura maior.

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES									
Nº	Ações	Descrição da ação do PRH	Meta	Estratégias	Responsável (eis)	Instituições envolvidas	Quando	Custo*1	Indicador
3	Fomentar a adesão e ampliar o “Pacto da Mata Ciliar”	3.1.3 – Fomentar a adesão e ampliar o Pacto pela Mata Ciliar 3.1.6 – Implantar e ampliar hortos florestais, viveiros de mudas e bancos de sementes de espécies nativas	Implantar 1 viveiro de mudas nativas localizado na área de cabeceira da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas. Implantação de projeto de recuperação ambiental em 5 ha de mata ciliar	Execução do projeto com o apoio da Elera Renováveis no Alto Vale da Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas	Presidência, secretaria executiva do comitê e entidade executiva	Associações de agricultores, EPAGRI, poderes executivos municipais	Até 01 ano	\$\$\$\$	Viveiro de mudas de espécies nativas implantado e relatório de execução de projeto de recuperação ambiental de mata ciliar
4	Estimular e ampliar programas e projetos de educação ambiental, capacitação e mobilização social na UPG 8.1	4.1.1 – Estimular e ampliar programas e projetos de educação ambiental, capacitação e mobilização social na bacia	Realizar 2 capacitações por ano para representantes das organizações-membro do Comitê Tijucas e Biguaçu e demais atores em temas afins aos recursos hídricos	Realizar capacitações com temas de interesse do comitê e mobilizar os representantes das entidades e demais atores para participar	Presidência, secretaria executiva do comitê e entidade executiva	Comitê Tijucas e Biguaçu, entidade executiva	Contínuo	\$\$	Relatório das capacitações realizadas
5	Incentivar o fortalecimento do Comitê	4.2.1 – Incentivar o fortalecimento do Comitê Tijucas e	Manter o Comitê Tijucas e Biguaçu ativo	Mobilizar as organizações-membro para	Presidência, secretaria	Comitê Tijucas e Biguaçu,	Contínuo	\$\$	Manutenção de entidade executiva ou

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES									
Nº	Ações	Descrição da ação do PRH	Meta	Estratégias	Responsável (eis)	Instituições envolvidas	Quando	Custo*1	Indicador
	Tijucas-Biguaçu e promover a gestão integrada dos recursos hídricos da UPG 8.1 Tijucas	Biguaçu e promover a gestão integrada dos atores da bacia	com presidência, secretaria executiva e todas as cadeiras das organizações-membro ocupadas	participar das assembleias gerais e das discussões da CTC; apoiar a renovação do edital de contratação da entidade executiva e promover as ASPs	executiva do comitê	entidade executiva.			delegatária para o Comitê Tijucas e Biguaçu e atas das reuniões do Comitê Tijucas e Biguaçu
6	Promover a articulação interinstitucional e intersetorial para gestão dos recursos hídricos	4.2.4 – Promover a articulação interinstitucional e intersetorial para gestão dos recursos hídricos	Manter e ampliar a articulação com entidades afins à gestão dos recursos hídricos na UPG 8.1 Tijucas	Mobilizar instituições estratégicas e com atividades afins aos recursos hídricos da UPG 8.1 Tijucas	Presidência, secretaria executiva do comitê	SEMAE, GRANFPOLIS, AMFRI, IMA, órgãos licenciadores municipais, usuários de água, poder público municipal, usuários de água da UPG 8.1 Tijucas	Contínuo	\$	Registro documental de diálogo e/ou reuniões com instituições envolvidas de acordo com demandas do comitê
7	Estimular a estruturação e ampliação da rede de monitoramento de quantidade e	4.3.7 – Ampliar a rede de monitoramento de quantidade e de qualidade da água,	Aumentar a rede de monitoramento de quantidade e de qualidade da água	Solicitar ao órgão gestor estadual e CERH a ampliação da rede de monitoramento	Presidência, secretaria executiva do comitê	SEMAE, grandes usuários de água da UPG 8.1 Tijucas	Até 03 anos	\$\$\$\$	Ampliação da rede de monitoramento de quantidade e qualidade de

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES									
Nº	Ações	Descrição da ação do PRH	Meta	Estratégias	Responsável (eis)	Instituições envolvidas	Quando	Custo*1	Indicador
	de qualidade da água	manter base de dados atualizada e consistida e fomentar a implantação, sistematização e manutenção de redes de informações hidrológicas e disponibilizar os dados em rede aberta		de quantidade e de qualidade da água na UPG 8.1 Tijucas, com recursos do FEHIDRO e mobilizar grandes usuários de água a instalarem redes de monitoramento próprias.					água da UPG 8.1
8	Elaborar e implementar o Programa de Efetivação do Enquadramento dos corpos hídricos em classes	4.4.2 – Elaborar e implementar o Programa de Efetivação do Enquadramento dos corpos hídricos em classes	Aprovar a proposta de enquadramento e o plano de efetivação do enquadramento da UPG 8.1 Tijucas	Acompanhar a realização dos projetos propostos pela entidade executiva para efetuar a proposta de enquadramento e o plano de efetivação do enquadramento da UPG 8.1 Tijucas	Presidência, secretaria executiva e câmara técnica consultiva do comitê	Instituto Água Conecta, CERH	Até 02 anos	\$\$\$	Proposta de enquadramento e do plano de efetivação do enquadramento da UPG 8.1 Tijucas submetida para o CERH
9	Fortalecer a outorga de uso de recursos hídricos	4.4.1 – Ampliar a equipe de gestão dos recursos hídricos do estado	Aumentar a eficiência do processo de outorga uso de	Emitir moção às instituições envolvidas; pesquisar se os	Presidência, secretaria executiva do comitê e	SEMAE, CERH, FCCBH, grandes usuários de água	Até 03 anos	\$\$	Nº de portarias de outorgas emitidas

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES									
Nº	Ações	Descrição da ação do PRH	Meta	Estratégias	Responsável (eis)	Instituições envolvidas	Quando	Custo*1	Indicador
		<p>4.4.3 – Promover e incentivar o cadastramento de usuários de recursos hídricos no CEURH de Santa Catarina</p> <p>4.4.4 – Garantir a consistência dos dados do CEURH</p> <p>4.4.5 – Estimular a requisição das outorgas de captação de recursos hídricos e promover estudos para implementação da outorga para lançamentos de efluentes</p>	recursos hídricos e divulgar o instrumento da outorga de uso dos recursos hídricos para os usuários de água da UPG 8.1 Tijucas	usuários de água que possuem maior uso do recurso hídrico possuem outorga e informar os usuários que não possuem outorga sobre a importância desse instrumento para a garantia de suas atividades	entidade executiva	da UPG 8.1 Tijucas			Envio de material orientativo sobre a outorga de recursos hídricos aos usuários que não a possuem
10	Incentivar que a extração de areia em leito de rio ocorra de forma ambientalmente sustentável	1.3.1 – Promover a ampliação da fiscalização e do monitoramento da mineração, especialmente nas áreas	Articular com CIM-GRANFPOLIS e demais órgãos afins a realização do Plano Diretor de	Elaborar termo de referência para o Plano Diretor de Mineração da UPG 8.1 Tijucas.	Presidência, secretaria executiva do comitê, câmara técnica consultiva e	ANM, SEMAE, CIM - GRANFPOLIS, IMA	Até 02 anos	\$\$\$	Termo de referência do Plano Diretor de Mineração da Bacia Hidrográfica elaborado e

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES									
Nº	Ações	Descrição da ação do PRH	Meta	Estratégias	Responsável (eis)	Instituições envolvidas	Quando	Custo*1	Indicador
		de extração de areia em leito de rio, visando à adequação, à legislação vigente e à utilização de técnicas de mineração que propiciem a conservação do solo e o controle da erosão e do assoreamento 1.3.2 – Elaborar e implementar o Plano Diretor de Mineração da Bacia Hidrográfica, de acordo com a Agência Nacional de Mineração (ANM)	Mineração da UPG 8.1 Tijucas	Realizar reuniões com órgãos envolvidos de modo a conseguir apoio financeiro para execução do Plano Diretor de Mineração	entidade executiva.				registro documental das reuniões realizadas
11	Sugerir a destinação dos recursos do FEHIDRO para as ações previstas no PRH	4.2.2 – Destinar recursos do FEHIDRO para as ações previstas no PRH	Manter entidade executiva ou delegatária para executar as ações previstas no PRH	Apoiar a renovação do edital de contratação da entidade executiva; incentivar a	Presidência e secretaria executiva do comitê e câmara técnica consultiva	SEMAE, CERH	Constante	\$\$\$	Nº de ações do PRH executas

PLANEJAMENTO DAS AÇÕES									
Nº	Ações	Descrição da ação do PRH	Meta	Estratégias	Responsável (eis)	Instituições envolvidas	Quando	Custo*1	Indicador
				cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de SC e articulação com o CERH					
12	Estabelecer critérios para a cobrança pelo uso da água na UPG 8.1 – Tijucas.	4.4.7 – Implementar a cobrança pelo uso da água na bacia	Propor critérios para a cobrança sustentável pelo uso da água na UPG 8.1 – Tijucas	Análise e aprovação do estudo de proposição dos critérios para a cobrança pelo uso da água na UPG 8.1 – Tijucas	Presidência, secretaria executiva do comitê, câmara técnica consultiva e entidade executiva, SEMAE	SEMAE, CERH	Até 03 anos	\$\$\$	Proposta de cobrança pelo uso da UPG 8.1 Tijucas submetida para o CERH

LISTA DE SIGLAS

AMFRI – Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí
ANM – Agência Nacional de Mineração
ASPs - Assembleias Setoriais Públicas
CIM-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis
CERH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina
CEURH - Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos
CTC – Câmara Técnica Consultiva do Comitê Tijuças e Biguaçu
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina
FCCBH – Fórum Catarinense de Comitês de Bacias Hidrográficas
FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina
GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
PRH – Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijuças, do Rio Biguaçu e bacias contíguas
SEMAE - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde de Santa Catarina
SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
UPG – Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos